



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 01 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMB.400 G) - Especificação: Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Aparência: pó homogêneo, sabor e cheiro próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	591	UNIDADE
2	AÇUCAR COMUM (EMB. 01 KG) - Especificação: Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve esta intacta, acondicionada em pacotes de 50kg em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses.	4130	QUILO
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (EMB. 100 ML)	6	UNIDADE
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (EMB. 100 ML) - 100% SUCRALOSE	176	UNIDADE
5	AMIDO DE MILHO EMB. 500 GR - Especificação: Características sensoriais: aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	120	CAIXA
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (EMB. 01 KG) - Especificação: Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15kg a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes(queimados, com pedras, cascas ou carunchos).	1750	QUILO
7	ARROZ TIPO 1 BRANCO (EMB. 01 QUI)	952	QUILO
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMB. 450 GR)	407	CAIXA
9	AZEITE DE OLÍVA EMB. 500 ML	45	UNIDADE
10	BISCOITO COMUM DOCE EMB. 400 GR	2047	PACOTE
11	BISCOITO COMUM SALGADO EMB. 400 GR - Especificação: Tipo "cream craker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3x1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data do recebimento.	1733	PACOTE
12	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE EMB. 400G	280	PACOTE
13	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO EMB. 400G	280	PACOTE
14	BOLACHA ACEBOLADA 280G	450	PACOTE
15	BOLACHA D'ÁGUA COMUM KG	95	QUILO
16	MARIA MALUCA KG	80	QUILO
17	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (EMB.400 GR) Especificação: Pacote de 400g, com dupla embalagem,rico em ferro e vitaminas, apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	1535	PACOTE
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (EMB. 400 GR) - Especificação: Pacote de 400g, com dupla embalagem, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas	1255	PACOTE
19	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL (PAC. C/06 UND)	1485	PACOTE
20	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER 400 GR	1949	PACOTE
21	BOMBONS MASTIGÁVEIS 700 GR - Especificação: Prazo de validade: 15 meses.	10	PACOTE
22	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDO 250GR	30	CAIXA
23	CAFÉ EM PÓ A VACUO 250 GR COM SELO ABIC	3342	PACOTE
24	CAFÉ SOLÚVEL (EMB. 200 GR)	405	VIDRO
25	CALDO DE CARNE EMB. 19 GR (CAIXINHA COM 02 TABLETES)	174	UNIDADE
26	CALDO DE GALINHA EMB. 19 GR (CAIXINHA C/ 02 TABLETES)	162	UNIDADE
27	CANELA EM PÓ EMB. 40 GR	455	UNIDADE
28	CHÁ DE CAMOMILA (EMB. 10 UND)	535	CAIXA
29	CHÁ DE CIDREIRA (EMB. 10 UND)	663	CAIXA
30	CHÁ DE ERVA-DOCE (EMB. 10 UND)	663	CAIXA
31	ERVA-DOCE (FRASCO DE 40G)	380	FRASCO
32	CHÁ DE HORTELÃ (EMB. 10 UND)	353	CAIXA
33	COLORÍFICO SEM SAL (EMB. 100 GR) Especificação: Produto a partir de urucum, sem adição	762	PACOTE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	de sal, pacote com 100g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
34	CREME DE CEBOLA 65G	126	PACOTE
35	CREME DE LEITE CAIXINHA 200 GR - Especificação: Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	660	UNIDADE
36	ERVILHA EM CONSERVA EMB. 300 GR - Especificação: Em conserva, em atas de 200 a 300g Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	304	LATA
37	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 140GR)	10	UNIDADE
38	EXTRATO DE TOMATE EMB. SACHÊ DE 340 GR - Especificação: Simples concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de mate por processo tecnológico. Preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais. Isento de sujidade e fermentação. Apresentar cor, sabor e odor característicos e agradáveis. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem bag (plástica, flexível, atóxica e resistente)	105	UNIDADE
39	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA (EMB. 01 KG) Especificação : Embalagem primária em pacote de 01 Kg, livre de impurezas, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de seu recebimento não inferior a 90 dias.	345	QUILO
40	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EMB. 01 KG	280	QUILO
41	FARINHA DE TRIGO COMUM COM FERMENTO (EMB. 01 KG)	364	QUILO
42	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO (EMB. 01 KG)	366	QUILO
43	FARINHA LÁCTEA (EMB. 400 GR)	543	LATA
44	FEIJÃO DE CORDA (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária em pacote de 01 quilo, livre de impurezas, microorganismos, ou outras impurezas que possa comprometer o armazenamento ou consumo humano, validade na data de recebimento, não inferior a 90 (noventa) dias.	612	QUILO
45	FEIJÃO TIPO PRETO (EMB. 01 KG)	100	QUILO
46	FEIJÃO TIPO MULATINHO (EMB.01 KG) - Especificação: Feijão tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, apresentar na embalagem datas de fabricação e validade de no mínimo 12 meses com registro no Ministério da Agricultura.	170	QUILO
47	FLOCOS DE CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)	380	LATA
48	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES 400G	25	LATA
49	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES 400G -	20	LATA
50	LEITE CONDENSADO (EMB. 395 GR) - Especificação: Ingredientes: leite cru refrigerado, açúcar e lactose.	65	UNIDADE
51	LEITE DE CÔCO 200ML - Especificação: Ingredientes: leite de côco padronizado para 9% a 11% de gorduras. Conservador INS 202, INS 211 e INS 223, espessante INSS 466 e INS 407, estabilizante INS 412. Alimento modificado na sua composição calórica.	230	VIDRO
52	LEITE DE VACA IN NATURA	5320	LITRO
53	LEITE EM PÓ DESNATADO (EMB. 300 GR) - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	272	LATA
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACHÊ 200 GR.	3180	PACOTE
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR - Especificação: Características técnicas: leite em pó integral. Embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	123	LATA
56	LEITE INTEGRAL UHT EMB. TETRAPAK - Especificação: Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 ltr. Prazo de validade: 4 meses a contar a partir da data de entrega.	180	LITRO
57	LEITE UHT DESNATADO TETRA PAC 1000ML	180	UNIDADE
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI (EMB. 500 GR) - Especificação: Longo fino, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas, registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	1696	PACOTE
59	MACARRÃO PARA LASANHA	117	PACOTE
60	MAIONESE (EMB. 500G)	6	POTE
61	MAIONESE VIDRO 250 GR	74	UNIDADE
62	MARGARINA (EMB. 250 GR)	6	POTE
63	MARGARINA (EMB. 500 GR) - Especificação: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos. Embalagem em potes de plástico de 500g.	1016	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



64	MASSA DE MILHO (EMB. 500 GR)	1840	PACOTE
65	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 400 GR)	41	LATA
66	MASSA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ TIPO MUCILON (EMB. 230 GR)	689	PACOTE
67	MASSA PARA MINGAU A BASE DE ARROZ TIPO MUCILON (EMB. 400 GR)	24	LATA
68	MASSA PARA MINGAU A BASE DE MILHO TIPO MUCILON (EMB. 230 GR)	684	PACOTE
69	MASSA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA EMB.200GR	104	CAIXA
70	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA EMB. 500GR	591	PACOTE
71	MILHO P/ PIPOCA (EMB. 500G) - Especificação: Classe amarelo tipo 1 validade 120 dias.	48	PACOTE
72	MILHO VERDE EM CONSERVA (EMB. 300 GR) - Especificação: Em conserva, em latas de 200 a 300g. Na embalagem deve constar data de fabricação com, no máximo, 30 dias da data da entrega do produto, datada validade, informação nutricional e ingredientes.	310	LATA
73	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 150 ML	30	UNIDADE
74	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL EMB. 500 ML - Especificação: Ingredientes: água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sorbato de potássio.	24	UNIDADE
75	MOLHO DE TOMATE (EMB. 520GR)	99	CAIXA
76	ÓLEO DE SOJA PET (EMB. 900 ML)	535	UNIDADE
77	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (EMB. 400 GR)	290	PACOTE
78	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR COLA - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	302	UNIDADE
79	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR GUARANÁ - Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	222	UNIDADE
80	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LARANJA - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	186	UNIDADE
81	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR LIMÃO - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	30	UNIDADE
82	REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR UVA - Especificação: Especificação: Acondicionado em embalagem descartável de 2 litros. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	146	UNIDADE
83	SAL REFINADO IODADO (EMB. 01 KG) - Especificação: Embalagem primária em pacotes de 01 kg, sem impurezas, registro no ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75-MS.	313	QUILO
84	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA - LATA DE 250G	144	UNIDADE
85	CARNE ENLATADA	48	LATA
86	TEMPERO COMPLETO (EMB. 500 ML) - Especificação: Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.	104	GARRAFA
87	TEMPERO CONDIMENTADO EMB. 500 ML	50	UNIDADE
88	TEMPERO DE ALHO E SAL EMB. 300 ML	42	UNIDADE
89	VINAGRE DE ALCOOL EMB. 500 ML	276	UNIDADE

LOTE 02 – HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
90	ABACAXI IN NATURA - Especificação: In natura, variedade Pérola. Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho médio, peso 1 a 1,5 kg.	130	UNIDADE
91	ABÓBORA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	370	QUILO
92	ALFACE HIDROPÔNICA - Especificação: de primeira qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de pesagem.	490	MOLHOS
93	ALHO EM CABEÇA IN NATURA (KG) - Especificação: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou ânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujeira ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	230	QUILO
94	BANANA IN NATURA (KG)	124	QUILO
95	BATATA DOCE IN NATURA - Especificação: Extra, in natura, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou defeitos possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente e casca.	778	QUILO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



96	BATATA INGLESA IN NATURA - Especificação: Tamanho médio com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	1.048	QUILO
97	BETERRABA IN NATURA - Especificação: Uniforme, de casca lisa, fresca, compacta e firme, sem rachaduras ou manchas, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	318	QUILO
98	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA - Especificação: Cebola in natura. Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Uniforme e acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	1.112	QUILO
99	CENOURA IN NATURA - Especificação: Cenoura in natura. Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	888	QUILO
100	CHEIRO VERDE IN NATURA - Especificação: 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	2.090	MOLHOS
101	LARANJA IN NATURA (QUILO)	124	QUILO
102	MAÇÃ IN NATURA - Especificação: Maçã in natura. Média, com características integras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	199	QUILO
103	MAMÃO IN NATURA (QUILO)	244	QUILO
104	MANGA IN NATURA (KG) - Especificação: In natura, de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo. Acondicionada de forma a não causar danos ao fruto.	160	QUILO
105	MELANCIA IN NATURA - Especificação: Fruto com características integras (cor, textura, aroma), isento de sujidades, lesões. Acondicionado de forma a não causar danos ao fruto.	244	QUILO
106	MELÃO IN NATURA - Especificação: Deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade	174	QUILO
107	UVA IN NATURA	24	QUILO
108	PIMENTÃO IN NATURA - Especificação: Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	120	QUILO
109	REPOLHO BRANCO IN NATURA - Especificação: Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	490	QUILO
110	TOMATE IN NATURA - Especificação: Médio, com características integras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	447	QUILO

LOTE 03 – FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
111	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR CHOCOLATE (EMB. 01 LITRO)	220	LITRO
112	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO (EMB. 01 LITRO)	340	LITRO
113	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR SALADA DE FRUTAS (EMB. 01 LITRO).	320	LITRO
114	PRESUNTO	110	QUILO
115	QUEIJO TIPO COALHO - Especificação: queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	115	QUILO
116	QUEIJO TIPO MUSSARELA	90	QUILO

LOTE 04 – POLPAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
117	POLPA DE MANGA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	25	QUILO
118	POLPA DE ABACAXI - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	190	QUILO
119	POLPA DE ACEROLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	695	QUILO
120	POLPA DE CAJÁ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	430	QUILO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



121	POLPA DE CAJÁ UMBÚ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	185	QUILO
122	POLPA DE CAJU - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	135	QUILO
123	POLPA DE GOIABA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	1.170	QUILO
124	POLPA DE GRAVIOLA - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	55	QUILO
125	POLPA DE MARACUJÁ - Especificação: Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e nº do registro do MAPA.	405	QUILO

LOTE 05 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
126	BOLO FOFO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	492	QUILO
127	BOLO FOFO SABOR CHOCOLATE (KG)	89	QUILO
128	BOLO FOFO SABOR MILHO (KG)	413	QUILO
129	BOLO LISO COMUM (KG) - Especificação: O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Data de validade e fabricação.	371	QUILO
130	BOLO TIPO TORTA RECHEADA KG	139	QUILO
131	PANETONE 450 GR	20	UNIDADE
132	PÃO CARIOQUINHA FRESCO (KG)	1.460	QUILO
133	PÃO MASSA FINA – UND	8.500	UNIDADE
134	PÃO TIPO BOLA PACOTE C/ 10 UND - Especificação: Especificação: validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	958	PACOTE
135	PÃO TIPO HOT DOG (EMB.10 UND) Especificação : validade até 15 dias para consumo com embalagem primária de saco plástico fechado.	240	PACOTE
136	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO PEQUENA	85	CENTO
137	SALGADINHO TIPO CANUDINHO PEQUENO	195	CENTO
138	SALGADINHO TIPO COXINHA PEQUENA	155	CENTO
139	SALGADINHO TIPO PASTEL PEQUENO	105	CENTO
140	SALGADO TIPO FOLHEADO MISTO	55	UNIDADE
141	SALGADO TIPO ESFIHA	1.755	UNIDADE
142	SALGADO TIPO FOLHEADO DE FRANGO	335	UNIDADE
143	SALGADO TIPO RISOLI MISTO	55	UNIDADE
144	TAPIOCA	1.085	UNIDADE

LOTE 06 – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
145	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	4.215	QUILO
146	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA - Especificação: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (Inspeccionado SIF-DIPOA). A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	1.860	QUILO
147	FIGADO DE BOI DE 1ª INTEIRO IN NATURA	520	QUILO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



148	FRANGO IN NATURA ABATIDO (KG) - Especificação: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	4.250	QUILO
149	PEITO DE FRANGO IN NATURA	326	QUILO
150	LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: Defumada, embalagem plástica a vácuo padronizada de até 5kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	22	QUILO
151	PEIXE TIPO TILÁPIA	1.600	QUILO
152	FILÉ DE PEIXE - Especificação: Apresentação: Filé de peixe merluza cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado. Unidade de fornecimento: Kg. Características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	12	QUILO
153	SALSICHA (QUILO)	92	QUILO
154	OVO DE GALINHA (BANDEJA COM 30 UND) - Especificação: Características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não deverão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro nos órgão competentes. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	762	BANDEJA

LOTE 07 - ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI
155	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EMB. 20 LITROS	8.460	GARRAFÃO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Quixeré/CE
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2312.01/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CASA DE APOIO, VIGILANCIA EM SAUDE, CAF, CEO, CAPS E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

MODELO DE PLANILHAS DE LOTES

LOTE 01 - XXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	MARCA	VR EXTENSO	TOTAL	VR EXTENSO
1								
2								
3								
X								
X								
TOTAL GLOBAL DO LOTE 01								

LOTE 02 - XXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VR. UNI	MARCA	VR EXTENSO	TOTAL	VR EXTENSO
1								
2								
3								



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



X									
X									
X									
X									
TOTAL GLOBAL DO LOTE 02									

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

FONE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
(Modelo nº 01)
DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a EXPRESSÃO da verdade, firma a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

ANEXO III – A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo nº 02)

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

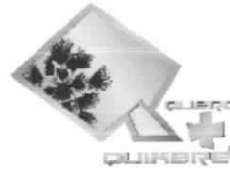
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 2312.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CASA DE APOIO, VIGILANCIA EM SAUDE, CAF, CEO, CAPS E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

(MODELO Nº 03)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, no processo de Pregão Presencial nº 2312.01/2020, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré/Ce, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro - Quixeré/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.(a) **João Urânio Nogueira Ferreira**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº **2312.01/2020**, Processo nº 2312.01/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de março de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Secretário de Saúde do Município de Quixeré – CE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CASA DE APOIO, VIGILANCIA EM SAUDE, CAF, CEO, CAPS E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Quixeré, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE SAÚDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA DE SAÚDE, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré, que atestará a entrega do objeto licitado;
- 7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Funcionamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Funcionamento da Casa de Apoio	0601.10.122.1004.2.049
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Mant. da Média de Alda Complexidade	0601.10.302.1004.2.051
Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.054

elemento de despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 9.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Quixeré, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré-Ce,.....de de 2021

 Ordenador(a) de Despesa
 Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

 Nome do Representante da Empresa
 Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Assinatura do Licitante
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 CEP 62.920-000